

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.120, de 14 de dezembro de 2004.

CRÉDITO ABRE ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3°, da Lei nº 4.402, de 1º de dezembro de 2004,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.402, de 1º de dezembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1339200541.100 - Transferência de Recursos Financeiros do Município ao CTG Lanceiros de Santa Cruz

SOMA......R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100091.002 - Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores 

SOMA.....R\$ 8.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

